

A593027

Para licença de
reparação da
informação do
Povo do Conselho
de Julho de 1901
Antonio de Faria



Uma
Cp. Camara

Diz Antonio de Faria, dono d'um predio
de casas de habitação com frente para a Praça
da Alegria n.º 64 e 65, e com frente tambem
para a rua de S. Victor n.º 214 a 228, que
pretende modificar e ampliar o referido pre-
dio pela forma que vai indicada no projecto
junto que submete á approvaçãõ de V.ª e
por isso

PG. 100 REIS
LICENÇA N.º 152
GUIA N.º 268

Pede á Cp. Camara
se digne conceder-lhe
a respectiva licença

Porto 31 de Maio de 1901

Antonio de Faria

Para entrada no Cofre Municipal, da quantia
de Rs. 15.000 - a que se refere a informação
da repartição technica junta ao presente requeri-
mento, foi passada a guia N.º 268 n'esta data.
Rep.ª da Fazenda Mp.ª 10 de Julho de 1901

Julio Reis
Am.ª

C. P. Reis



Appuncta. Part e Rec
 de Conselho 2 de Julho
 1901. Juiz de Direito

100

Antonio de Faria dono d'um predio de casas
 de habitação com frente para a Praça da Alegria,
 com os N.ºs 64 e 65, e com frente tambem para a
 rua de S. Victor onde tem os N.ºs 214 a 222, pretende
 ampliar o dito predio pela forma que vai indicada
 a tinta vermelha no projecto junto.

A ampliação consiste em addicionar mais
 um andar e aguas furtadas sobre a edificação
 já existente, e consiste mais em construir um
 anexo com dois andares e respectivas aguas-
 furtadas no extremo do predio, voltado
 para a rua de S. Victor.

As paredes do novo andar assim como as
 do anexo serão de boa pedra de granito assente
 em argamassa de cal e sabão.

O novo travejamento e a armação do telhado
 serão executados com pranchas de Bica.

Os soalhos, tapamentos e guarnições inte-
 riores serão de madeira de pinho.

As esquadrias das portadas ou coxilhas ex-
 postas á acção do tempo serão de castanho.

O telha para a cobertura será de fabrico
 nacional, do tipo da de effranchon.



A779719

Eu abaixo assignado declaro assumir a responsabilidade de que me pona a cumprir para os effeitos das leis de 6 de junho de 1895 e do d' Estatuto de 1898 na obra de construcção de uma casa e reforma de um outro anexo, ambas pertencentes ao Antonio Faria na rua de S. Victor Freguesia do Bonfim

Parte 1 de junho de 1901

Antonio Salvador Augusto de Souza, Livro Litterario
Recumbes e registros de p. p.

Part. 1 de junho de 1901

Manoel
Augusto de Souza



MUNICIPALIDADE
DO
PORTO

PARTIÇÃO
DAS OBRAS

Antonio de Farias

pede licença para

*ampliar a casa n.º 54 e 65 da Praça d'ed-
legriaçom fente tambem para a casa de
S. Victor onde tem os n.º 214 a 228 como
indica a tintas e annuo ao projecto
junto*

Sobre esta pretensão ha a expôr a seguinte:

O projecto está em condições de ser approvado

*O requerente está pois no caso de ser attendido obrigando-se
aos alinhamentos, e nivel das soleiras, que lhe forem indicados,
ao cumprimento dos artigos das posturas e accordãos municipaes
sobre edificações, e a depositar no cofre do municipio, para garan-
tia á observancia d'essas posturas e accordãos, a quantia de
quinhete mil reis*

Porto e Paços do Concelho, 28 de Junho
de 1901

Antonio de Farias